

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Ofício 086/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 02 de Julho de 2020.

A Sr^a.

Mônica Denise Christman.

Presidente Comissão Permanente de Licitação – CPL

Nesta:

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, para solicitar a esse departamento que seja aberto o Processo Licitatório de Inexigibilidade para contratação de Pessoa Física para prestação de serviços profissionais especializados de Engenharia.

Responsável pela assinatura do contrato, Sr. **MARCOS BORGES DA SILVA**, CPF: 049.491.612-53.

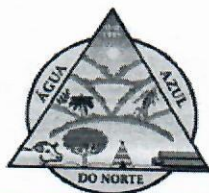
Com valor total de R\$ 64.965,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais), parcelado em 06 (seis) de 10.827,50 (dez mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), com termino no dia 31 de Dezembro de 2020.

Consoante documentação necessária em anexo:

Sem mais para o momento, elevo votos de estimas e consideração.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

*Recbi em
15/07/2020*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos que a contratação de pessoa física, pela necessidade de implantarmos tais ações desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, sendo que:

- 1- A prestação de serviços de Engenharia Civil, deve ser prestada por empresa especializada ou por profissional com formação e capacidade técnica específica, e devidamente comprovada para o desempenho de sua atividade;
- 2- A natureza técnica/especializada dos serviços, a Prestação de Engenharia Civil se identifica como serviços técnicos profissionais especializados constantes do Art. 12, inciso III e V, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993-Lei de Licitações;
- 3- Em conformidade com o que prescreve o Art. 25, inciso II, do supracitado diploma legal, a contratação dos serviços técnicos profissionais enumerados no ART.13, goza de Inexigibilidade de Licitação, uma vez comprovada a formação do profissional que venha a ser contratado, relevando-se ainda, o fator de confiabilidade técnica e moral para a administração pública municipal, não existindo nenhum óbice na contratação da referida empresa, utilizando-se do processo de Inexigibilidade de Licitação;
- 4- Além disso, consta que esse profissional é muito eficiente, pois há vários anos presta serviços especializados para prefeituras municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a elaboração de projetos.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados em anexo, para a Contratação de Serviços de Engenharia Civil, constata-se tratar de profissional possuidor de formação especializada e apresenta um vasto tirocínio no desempenho na área de Engenharia de Órgãos da Administração Pública, para executar com confiabilidade os serviços especializados.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Julho de 2020


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal